ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 110, de 17 de Março de 1981

CRIA, NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, OS CARGOS DE MOTORISTA E AUXILIAR DE DATILOGRAFIA E FIXA OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão realizada dia 17 do corrente mês de Março aprvou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal e fixados os respectivos vencimentos, os cargos abaixo especificados:

a) Motorista Cr$ 9.600,00
b) Auxiliar de Datilográfo Cr$ 7.617,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 17 DE MARÇO DE 1.981.

SAMUEL MONÇÃO
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

ALBERTO MOUSSALLEM
2º Secretário